



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1434/2022.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2022, conforme segue:

Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.0001.2.019	Manutenção do Transporte Escolar Municipal		
Fonte de Recursos	120 – PNATE Estadual		
3.3.90.30.00 – 148	Material de Consumo	R\$	30.000,00
Órgão	09.00 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária	09.01 – Serviço Rodoviário Municipal		
26.782.0001.2.038	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal		
Fonte de Recursos	504 – Outros Royalties e Conspeção Financeira		
3.3.90.30.00 – 278	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 - 281	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	40.000,00
Órgão	13.00 – Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária	13.01 – Encargos Gerais do Município		
28.846.000.2.106	Encargos Sociais – Pagamento de Pasep Pasep		
Fonte de Recursos	504 – Outros Royalties e Conspeção Financeira		
3.3.90.47.00 - 362	Obrigações Tributarias e Contirbutivas	R\$	500,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 120	PNATE Estadual	R\$	30.000,00
Fonte: 504	Outros Royalties e Compensação Financeira	R\$	70.500,00

Mayara Bellon
Mayara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23
RECEBIDO
14 OUT. 2022
10:25w



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassinigo, 10 de dezembro de 2022.

Edson dos Santos

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal